

# Violência sem véu: uma reflexão inspirada na experiência como Assistente Social

## Violence without veil: a reflection inspired by the experience as a Social Worker

Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras<sup>\*</sup>

Joyce Queiroga Resende<sup>\*\*</sup>

**Resumo:** O presente artigo analisa o fenômeno da violência por meio das reflexões suscitadas no exercício profissional do Serviço Social, em nossa experiência como Assistente Social, trazendo elementos para entender as expressões da violência na sociedade brasileira e sua particularidade na totalidade da vida social, na sociedade capitalista. Utilizamos como referência teórica sobre o tema produções de Marilena Chaui, Octávio Ianni, Mione Apolinário Sales e José Fernando Silva.

**Palavras-chaves:** Violência; Serviço Social; Cotidiano; Capitalismo.

**Abstract:** This article analyzes the phenomenon of violence through the reflections raised in the professional practice of Social Work, in our experience as a Social Worker, bringing elements to understand the expressions of violence in Brazilian society and its particularity in the totality of social life, in capitalist society. We used productions by Marilena Chaui, Octávio Ianni, Mione Apolinário Sales and José Fernando Silva as a theoretical reference on the subject.

**Keywords:** Violence; Social Work; Cotidian; Capitalism.

Recebido em: 21/10/2022

Aprovado em: 07/02/2023



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR)), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

\* Assistente social, doutora em Serviço Social, professora titular na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4095-7950>

\*\* Assistente social, mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

## Introdução

Este artigo trata da violência, cuja expressão na realidade brasileira tem sido reconhecida por diferentes estudiosos e cuja visibilidade através das mídias e meios de comunicação social contribui para fixar determinados estereótipos em relação àqueles que a praticam, reforçando preconceitos sociais que dificultam a compreensão deste fenômeno em sua multidimensionalidade. Privilegiamos nesta reflexão sobre este tema, a leitura de produções teóricas elaboradas por Chauí, Ianni, Sales e Silva, com as quais estabelecemos um diálogo, a partir da experiência no exercício profissional do Serviço Social.

Em nosso exercício profissional lidamos rotineiramente com as expressões da questão social<sup>1</sup>, dentre as quais se situa a violência. Nesse cotidiano, paradoxalmente, aqueles que sofrem a violência de modo mais duro, em seu dia a dia, dificilmente a percebem em sua profundidade. Via de regra eles incorporam e aceitam desempenhar o papel social que lhes é “destinado”, “trabalhador”, “pobre”, “subordinado”, “vítima”, “criminoso”, resignando-se à dura realidade.

Por sua vez, as concepções ainda vigentes no imaginário social evidenciam a presença de conteúdos próprios do autoritarismo social (CHAUI, 2021) no cotidiano, tão característico da formação sócio-histórica brasileira, que reproduzem estigmas e preconceitos sobre quem pode ou não ser violento.

Entretanto, o que não ocorre com frequência é uma explicação capaz de revelar a processualidade histórica-econômica-sociocultural constituinte e constitutiva, presente nas expressões da violência, e este artigo visa contribuir nesta direção.

A esse respeito, em nossa cultura e no imaginário brasileiro, acostumamo-nos a lidar com a violência como algo individualizado. Como argumenta Chauí (2021), no Brasil, construímos o mito de uma sociedade pacífica e não violenta. E a autora destaca cinco mecanismos ideológicos sobre a violência presentes na cultura brasileira: a “exclusão”, a “distinção”, “o jurídico”, “o sociológico” e a “inversão do real”. Pela *exclusão* afirma-se que a sociedade brasileira não é violenta e quando ela ocorre é praticada por pessoas que não são desta nação. Pela *distinção* entre essencial e acidental, a violência não é reconhecida como inerente ao brasileiro, mas como ação episódica, acidental e sua prática não altera a nossa

<sup>1</sup> De acordo com Ianni (2004 b: p. 103) a questão social está presente na história da sociedade brasileira nas “várias repúblicas formadas desde a Abolição da Escravatura e fim da monarquia”. Ela se apresenta como “um elo básico da problemática nacional, dos impasses dos regimes políticos ou dilemas dos governantes. Reflete disparidades econômicas, políticas e culturais, envolvendo classes sociais, grupos raciais e formações regionais. Sempre põe em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal”. “As várias modalidades do poder estatal [autoritário ou democrático] defrontam-se com ela”.

essência pacífica. No mecanismo *jurídico*, a violência é compreendida como restrita ao meio da delinquência e da criminalidade e legitima-se a ação policial na proteção dos “cidadãos de bem”. No mecanismo *sociológico*, a violência foi explicada como um momento na história de transição para a modernidade, com intensa migração para as cidades, causando, temporariamente, atos isolados de violência das “classes mais pobres”. E a *inversão do real* está posta na existência e disseminação de concepções que justificam a “dominação natural do homem” que protege a mulher, em sua “fragilidade feminina”, e/ou o paternalismo branco “civilizatório” em relação aos povos não brancos (“inferiores”); e a repressão e violência direta e indireta contra a população LGBTQIA+ diante dos “valores sagrados” e da preservação da “família”.

Esse mito da sociedade não violenta tem sido interiorizado como forma de explicação, produzindo valores, ideias, comportamentos e práticas, manifestando-se, ainda, em ações concretas na realidade. A permanência desse mito propaga a ideia de que a violência existe, porém, de maneira factual localizada em determinados grupos que seriam, segundo Chauí, os “portadores da violência”, em suas palavras,

A sociedade brasileira não percebe que as próprias explicações oferecidas são violentas porque está cega para o lugar efetivo da produção da violência, isto é, a estrutura da sociedade brasileira. Dessa maneira, as desigualdades econômicas, sociais e culturais, as exclusões econômicas, políticas e sociais, a corrupção como forma de funcionamento das instituições, o racismo, o machismo, a intolerância religiosa, sexual e política não são consideradas formas de violência, isto é, a sociedade brasileira não é percebida como estruturalmente violenta e a violência aparece como um fato esporádico da superfície. (CHAUI, 2021, p. 41).

Desse modo, quando realizamos a análise da violência no âmbito da totalidade da vida social, apreendemos nitidamente sua transversalidade no cotidiano de milhões de pessoas. E quando nos deparamos com as violências presentes na vida individual daqueles que procuram os serviços sociais, fica difícil negar a sua relação com os processos histórico-econômico-sócio-culturais e é quase impossível não nos indignarmos diante do que testemunhamos.

No entanto, também nós, assistentes sociais, estamos imersas(os) no imaginário da sociedade pacífica, e ainda é necessário explicitar o fenômeno da violência em sua complexidade para compreendermos os processos com os quais nos deparamos, cotidianamente, em nosso exercício profissional.

Assim, este texto foi elaborado como um exercício de reflexão, a partir de referências teóricas que questionam o fenômeno da violência e intentam analisá-la em sua complexidade e amplitude, evitando sua redução à dimensão individual.

Neste artigo, apresentamos referências teóricas através do diálogo com Marilena Chauí

(2021) e Octávio Ianni (2004) para a compreensão da violência, a partir de análises suscitadas pela nossa experiência como assistente social, em diferentes contextos, e pela incorporação de produções em nossa área, como as de Sales (2007) e Silva (2007, 2008). Indicamos, ainda, algumas das condições postas pelo pertencimento à classe trabalhadora, no Brasil, na atualidade, que reproduzem processos de subordinação e dominação, estruturalmente associados ao fenômeno da violência. Evidenciamos, assim, essa dimensão da *violência estrutural* cuja apreensão torna-se necessária para o (a) assistente social em seu cotidiano profissional.

Na redação deste artigo, descobrimos nuances e perspectivas, que a nosso ver, ao serem compartilhadas, contribuem para o trabalho dos(as) assistentes sociais, profissionais diariamente expostos(as) às diferentes formas de expressão da violência na sociedade capitalista.

### **Sobre a violência**

Inspiradas, sobretudo, na leitura de Marilena Chaui (2021) e Octávio Ianni (2004) propomos algumas formulações que são transversais nesta reflexão sobre a violência.

A primeira delas é que explicar o fenômeno da violência é algo complexo e exige uma perspectiva multidimensional, evitando o equívoco de reduzir o seu entendimento a um único condicionante. A sua elucidação está associada às noções de força e de poder em relação a outrem e à necessária compreensão da particularidade histórica, a qual evidencia nas relações sociais, o exercício do poder pela coerção e, pela submissão de indivíduos e de grupos aos interesses de uma classe dominante.

Na apreensão de sua particularidade histórica os processos econômicos e socioculturais destacados por Ianni (2004) evidenciam a dominação pela concentração da riqueza e configuração das classes sociais, que reproduzem o lugar e o papel social dos indivíduos, e a relação assimétrica de poder entre eles. Na definição de tais lugares e papéis sociais impõem-se diferenças de gênero, raça e etnia, construídas historicamente, e assimetrias entre homens e mulheres, brancos e não-brancos.

Inspiradas em Chaui (2021), pensamos que essa dimensão assimétrica nas relações de poder é um aspecto central para compreender o fenômeno da violência, e distingue lugares de domínio e de subordinação, embora permanentemente em movimento, sendo alvo de disputa e contestação. Por sua vez, o aparato repressivo envolvido na manutenção do *status quo* e da ordem dominante, obstaculiza as possibilidades de alteração e regulamenta e/ou justifica os atos de violência propriamente ditos, praticados nas ações de dominação, como castigos físicos,

punições, assassinatos e extermínio, conforme nos lembra o excelente texto de Sales (2007).

Desse modo, no processo de colonização da América em sua particularidade histórica predominou a exploração econômica, a conquista de territórios e submissão de inúmeras pessoas que foram colocadas em situação de servidão, escravizadas e vitimadas pelo morticínio, vidas vilipendiadas e violentamente subordinadas ou anuladas pelo assassinato. Concordamos com Aimé Césaire (1978) que o processo de colonização foi constituído de atos de violência, crueldade e pilhagem, justificado pela racionalidade europeia de conquista e submissão de povos e terras.

Esta violência presente desde os atos de colonização se expressa em suas múltiplas manifestações na história desses países, objetiva e subjetivamente. A “invenção do racismo”, na relação do homem branco com as diferentes etnias dos povos originários e africanos, trazidos para o continente americano, foi uma das formas de dominação violenta mais bem sucedidas, desde o século XV e que, infelizmente, permanece na contemporaneidade atravessando todas as nossas relações em sociedade. Essa violência está associada à destruição do que é diferente, do que é estranho a um padrão instituído como correto, belo ou moralmente aceito pela classe e interesses sociais dominantes, na idealização almejada de criar uma sociedade equilibrada e perfeita (IANNI, 2004). Na América Latina esses padrões foram historicamente instituídos a partir de uma perspectiva eurocêntrica consolidando formas de dominação e violência.

Assim,

Sobre vários aspectos, a violência é um evento heurístico de excepcional significação, revela o visível e o invisível, o objetivo e o subjetivo, no que se refere ao social, econômico, político e cultural, compreendendo o individual e o coletivo, a biografia e a história. Desdobra-se pervasivamente pelos polos da sociedade e do indivíduo. (...) Nasce como técnica de poder, exercita-se também como modo de preservar, ampliar ou conquistar a propriedade, adquire desdobramentos psicológicos surpreendentes no que se refere aos agentes e as vítimas. Entra como elemento importante da cultura política com o qual se ordenam, modificam ou transformam as relações entre os donos do poder e os setores sociais subalternos, os governantes e a população, as elites e as massas. (IANNI, 2004, p. 169).

Nas sociedades capitalistas, a violência está intimamente relacionada à concentração dos meios de produção e do capital nas mãos de poucos possuidores e à distribuição desigual da riqueza socialmente produzida.

A contradição entre capital e trabalho (MARX, 2017), entre as condições de vida do conjunto dos trabalhadores e daqueles que concentram a riqueza, pode gerar reivindicações, lutas, manifestações e movimentos sociais e, ainda, atos de desespero mediante uma realidade de exclusão e violação.

Nestas sociedades, as marcas das desigualdades estão presentes na realidade cotidiana

da maioria da população, no conjunto de pessoas que vivem nas periferias urbanas, privadas de direitos fundamentais, como: trabalho, moradia, educação, saúde e acesso aos equipamentos culturais.

Por sua vez, o sistema coercitivo do Estado é estrategicamente direcionado às pessoas que vivem nas periferias, discriminando-as como se fossem a causa e não como parte da violência da qual são alvos há muitos anos. Essas formas de violência, que são invisibilizadas e/ou individualizadas,

(...) torna evidente, explícito e transparente o nexos essencial entre riqueza e pobreza, emprego e desemprego, prosperidade e miséria, a fluência e carência, lei e injustiça, ordem e desordem, monopólio da violência pelas elites governantes e classes dominantes simultaneamente à invenção da violência pelos grupos sociais e classes sociais subalternos, pelos humilhados e ofendidos, pelos famélicos da terra. (IANNI, 2004, p. 207).

Nesse sentido, a realidade de “apartheid dos jovens pobres [...] não será uma prerrogativa brasileira ou latino-americana: ela se dá nos guetos étnicos americanos (hispânicos, negros, italianos, irlandeses, etc.)” e na Europa, “com destaque para França e Inglaterra, e seu crônico problema cultural-imigratório, ligado, por vezes, à condição de juventude operária” (SALES, 2007, p. 127).

A diferença entre a violência legal e a ilegal, atribuída de forma recorrente aos pobres e trabalhadores, decorre muitas vezes do perigo político que essa classe oferece para o poder dominante, e à construção ideológica (o imaginário veiculado sobre quem pratica a violência) somam-se os recursos de coerção e manipulação pelo medo para garantia da ordem social.

De acordo com Sales (2007) a visibilidade punitiva na contemporaneidade perpassa significativamente as mídias televisiva e impressa, e a indústria cultural, com a divulgação de situações e processos criminais que ganham grandes espaços nos noticiários, principalmente, para discorrer sobre a ineficiência do sistema judiciário em punir os chamamos “criminosos”.

Assim, há o reforço de práticas punitivas e a ênfase em reformas penais, com forte apoio das camadas mais conservadoras da sociedade que clamam pela instituição e legalização da pena de morte, como uma forma de anular o crime com a execução do “meliante” e/ou bradam pela redução da idade penal, como acontece atualmente no Brasil.

Esse imaginário e essa estigmatização afeta, sobretudo, a juventude pobre associada, indiscriminadamente, à prática da violência, ensejando reclames de punição e indiferença à sua condição de vida e existência. Por isso, “tudo o que os jovens pobres questionam e produzem irreverentemente, aqui e alhures, e a tudo o que reagem é concebido, invariavelmente, como violência, mesmo se tratando de meras transgressões ou incivildades” (SALES, 2007, p. 127).

No Brasil, Chauí (2021) destaca o estigma das classes subalternas e da população

identificada como “classe perigosa”. A autora afirma que as classes dominantes têm medo dos de baixo e receiam a perda de poder, de controle e privilégio, já as classes subalternas têm medo de sofrer violência, coerção e injustiça. Pelo medo de perder o poder da violência as classes dominantes afirmam que as classes populares são violentas e perigosas.

A visibilidade negativa e a disciplina coercitiva sobre as classes subalternas contribuem para a fabricação dos sujeitos criminalizados. Criam-se imagens ilusórias sobre a realidade concreta, individualiza-se o olhar sobre determinados grupos sociais, traduzindo-os como seres criminosos ou potencialmente criminosos; reafirma-se o poder das leis punitivas, a obediência, submissão e a exclusão. Esses sujeitos tornam-se perversamente visíveis, objeto constante de vigilância, repressão e punição (SALES, 2007).

Todavia, quem são esses sujeitos criminalizados? Conforme dados estatísticos e estudos existentes, sabemos que esses possuem classe, raça e gênero bem determinados. “Em 2019, os negros representaram 77% das vítimas de homicídios (...) as mulheres negras representaram 66% do total de mulheres assassinadas no Brasil” (IBGE, p. 49, 2021). Já o Anuário Brasileiro de Segurança Pública do ano de 2022 reforça a informação de que a população que reside ou circula pelas periferias são as vítimas frequentes da letalidade da violência.

Assim, a juventude negra, pobre e periférica é a que mais sofre os impactos de uma sociedade violenta e racista. São visibilizados pela mídia como adolescentes e jovens infratores, como geradores da violência na sociedade devido ao local onde nascem e/ou vivem, clivados como descendência da criminalidade, reforçando ideologias geneticistas; afirma-se também, os estereótipos de que são sujeitos desocupados, vivendo na vagabundagem por vontade própria e sem interesse em trabalho.

De acordo com Sales (2007), observamos que há uma dimensão de visibilidade/invisibilidade da violência no decorrer da história. Inspirada nas teorias de Foucault em “*Vigiar e Punir*” (1996), a autora evidencia a vigilância dos corpos de forma a criar pontes entre a razão e a violência, entre o saber e o poder, a visibilidade de verdades parciais a favor de uma universalidade de dominação dos indivíduos. A disciplina dos corpos vigiados, a disciplina imposta com base em uma política de medo e coerção articula-se a um tipo seletivo de liberdade e democracia, que, quando confrontadas com o cotidiano dessas pessoas, são referências formais e não reais.

Essa legalização e normalização da violência fazem parte da despolitização do cotidiano e alienação em relação à realidade concreta, focando a explicação da sua complexidade em motivos parciais, reiteram-se práticas discursivas/teóricas organizadas de forma política, administrativa, burocrática e cultural por um poder dominante ou classe dominante que “molda”

o pensamento e ações de sujeitos sociais, visando controlar a vida das pessoas conforme a necessidade do sistema (SALES, 2007).

Segundo Sales (2007, p. 175), as técnicas de dominação se “nutrem da força, da legitimidade e da autoridade do conhecimento e da racionalidade, sendo acionadas, segundo as táticas e objetivos do poder, argumentos teóricos, enunciados científicos e saberes muitas vezes alegados como inquestionáveis”.

Assim, a prática institucionalizada da violência, como a criminalização de grupos e de movimentos sociais, por exemplo, se opõe à prática da democracia política, por não reconhecer o conjunto da população como sujeitos de direitos, que podem lutar por direitos e serem contra os privilégios de uma classe dominante, sendo o poder de dominação exercido através de opressão, força, intimidação e medo, inclusive pelo próprio Estado.

Entretanto, a violência também precisa ser pensada a partir dos atos praticados pelos sujeitos. Desse modo, Chaui (2021) imprime o seguinte sentido à violência:

Etimologicamente, "violência" vem do latim *vis*, força e significa: 1. Tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2. todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3. todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4. todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações de alguém ou uma sociedade definem como justas e como um direito (é espoliar ou a injustiça deliberada); 5. consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e pela intimidação, pelo medo e pelo terror. *A violência é a presença da ferocidade nas relações com o outro enquanto outro ou por ser um outro*, sua manifestação mais evidente se encontra na prática do genocídio e na do *apartheid*. É o oposto da coragem e da valentia porque é o exercício da crueldade. (CHAUI, 2021, p. 35-36, grifos da autora).

A autora indica, ainda, a oposição entre violência e ética. A ética relaciona-se a um sujeito ético, enquanto ser racional, consciente, um ser livre que detém conhecimento, domínio da linguagem e é responsável pelo que faz. Aqueles que praticam a violência deliberadamente tratam os seres como irracionais, passivos, inertes e insensíveis, como mera mercadoria e instrumento para uso de terceiros. Tratar os seres dessa forma, retirando sua humanidade, destituindo-os de liberdade, razão, vontade e responsabilidade, como “coisas”, isso é violentar.

Chaui (2021) destaca que a ideologia neoliberal alargou o espaço privado em detrimento do espaço público, com a recusa de instâncias regulatórias das leis e dos direitos sociais, levando ao entendimento de que seres humanos são descartáveis em prol da maximização dos lucros. Redimensionando, com isso, as condições para o exercício da violência, ampliando as possibilidades de aumento do crime organizado com capacidade de deteriorar e corromper o

sistema judiciário e político, levando à impunidade de líderes governamentais, administradores públicos e demais representações públicas.

A esse respeito, Ianni (2004, p. 142) afirma que no novo ciclo de globalização do capitalismo, desenvolvem-se as classes sociais e os “grupos sociais-mundiais”, gestando-se “estruturas mundiais de poder nas quais predominam total ou amplamente os interesses das elites governantes e das classes dominantes mundiais”. A violência se expressa objetiva e subjetivamente no “(...) narcotráfico, sequestro e tráfico de órgãos, terrorismo niilista e terrorismo nazista, esquadrões da morte e lógica da destruição criativa, desemprego estrutural e lumpenização generalizada, terrorismo de Estado e geopolítica de guerra, racismos e fundamentalismo” (IANNI, 2004, p. 143). A violência causa danos físicos, sociais e psicológicos interferindo de forma significativa no desenvolvimento dos sujeitos sociais e/ou coletividades.

Assim, o “capitalismo é um vasto, complexo e sempre expansivo processo político, econômico e sociocultural que leva consigo a vocação de produzir e reproduzir, criar e recriar, inovar e substituir, engendrar e destruir” (IANNI, 2004, p. 144). Nesse contexto, a violência pode levar não somente à morte do corpo, mas também do espírito.

Na próxima seção dedicamo-nos a compreender alguns aspectos da violência no Brasil, na atualidade, na dimensão da totalidade social e nas condições postas pela sociedade capitalista.

### **A violência na totalidade da vida social**

A objetividade da sociedade capitalista, incluindo seus valores e o que é esperado da realização individual, articula-se subjetivamente com a perspectiva de obter trabalho e renda para usufruir do que é produzido coletivamente. Espera-se que cada indivíduo trabalhe e seja capaz de suprir suas necessidades pela renda auferida e que o trabalho realizado lhes confira dignidade, valorizando seu caráter.

Como lidar, então, com o desemprego e a impossibilidade de que todos alcancem simultaneamente um bom emprego? Como enfrentar a frustração de milhões de indivíduos que não logram êxito no mercado de trabalho, justamente, pela impossibilidade na realidade de que isso ocorra, de fato, para todos?

No Brasil, a taxa de desocupação no trimestre de junho a agosto caiu a 8,9%, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 30/09/2022, o que representa 9,7 milhões de pessoas.

É o menor patamar desde o trimestre encerrado em julho de 2015, quando foi de 8,7%<sup>2</sup>.

Esses dados foram comemorados positivamente. Contudo, quase dez milhões de pessoas estão “desocupadas”, ou seja, não auferem renda mediante uma ocupação formal ou informal no mercado de trabalho. Por sua vez, a renda *per capita* foi de R\$1.353,00, em 2021, recuo de 6,9% em relação à 2020, menor valor em uma década<sup>3</sup>.

Entretanto, para o mês de setembro de 2022, o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) calculou o valor do salário mínimo necessário para uma família de quatro pessoas, dois adultos e duas crianças, em R\$6.306,97, para suprir as necessidades básicas, sobretudo as de alimentação<sup>4</sup>.

No ano de 2022, o salário-mínimo nominal no Brasil é de R\$1.212,00. Assim, mesmo que dois adultos trabalhem em um domicílio e tenham duas crianças, estes possuirão, de acordo com o cálculo do DIEESE, um terço do valor necessário para suprir suas necessidades básicas. Ou seja, em 2022, 38,22% do total da força de trabalho, 36.414 milhões de indivíduos com e sem carteira assinada e que recebem um salário-mínimo, não teriam como satisfazer suas necessidades básicas e nem as de seus filhos e/ou familiares<sup>5</sup>.

Não é de se estranhar que a pauta da classe trabalhadora elaborada pela CONCLAT (Conferência Nacional da Classe Trabalhadora) em abril de 2022, tenha as seguintes reivindicações (2022)<sup>6</sup>: política de valorização do salário mínimo, programa de renda básica, políticas ativas de geração de trabalho e renda, marco regulatório de ampla proteção social, trabalhista e previdenciária, promover para mulheres, população negra, juventude, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência, políticas ativas de geração de trabalho e renda, proteção aos desempregados, eliminação da fome, combate da carestia e segurança alimentar, dentre outros. Em outros termos, defende-se:

O Trabalho Decente, nos termos da OIT (Organização Internacional do Trabalho), como princípio de trabalho produtivo e de qualidade, com proteção social, liberdade sindical, equidade, segurança, dignidade, direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de discriminação e erradicação de todas as formas de trabalho forçado e do trabalho infantil. (CONCLAT, 2022, p. 10).

Desemprego, pobreza e fome são vivenciados cotidianamente e pesam na vida de milhões de indivíduos, agora, neste exato momento em que redigimos este artigo.

Contudo, no cotidiano, os meios de comunicação e as mídias sociais focalizam as

<sup>2</sup> Desemprego cai a 8,9%, atinge 9,7 milhões de pessoas e é o menor desde 2015 - 30/09/2022 - UOL Economia

<sup>3</sup> Renda per capita cai a R\$ 1.353 e atinge menor valor em dez anos | Economia | O Globo

<sup>4</sup> DIEESE - análise cesta básica - Salário mínimo nominal e necessário - outubro/2022

<sup>5</sup> Trabalhadores que ganham até um salário mínimo chegam a 38% (uol.com.br)

<sup>6</sup> <https://www.dieese.org.br/documentossindicais/2022/CONCLAT-pautas-centrais-sindicais-07-abril.html>

situações excepcionais, tanto para exaltar aqueles bem-sucedidos quanto para enfatizar que existem possibilidades em algumas áreas e novas oportunidades, mas nunca para mostrar o tamanho do problema, qual seja: não há possibilidades para todos! E a maioria está na “corda bamba”, equilibrando-se para continuar vivo e assistindo ao banquete do lado de fora da festa.

Nesta sociedade em que a produção da riqueza alcança níveis inimagináveis (medida em trilhões de reais e de dólares), a pobreza e a fome são um fenômeno de extrema violência e condicionam a vida de inúmeras pessoas à instabilidade e à insegurança, bem como às situações vexatórias e indignas.

Esta dimensão estrutural e condicionante é violenta e submete o conjunto dos trabalhadores às concepções dominantes e hegemônicas. É também o solo que opõe os trabalhadores entre si, na luta pela sobrevivência, seja na disputa pelas melhores condições de trabalho e renda, inclusive no nível da formação profissional e acadêmica.

A ideologia meritocrática assenta-se nesta realidade de oportunidades restritas e advoga em prol da competitividade e da lógica de que o melhor vencerá. Contudo, as exigências crescentes colocam o “sarrafo” sempre mais alto e este mecanismo pode se virar contra aqueles que se acreditam vencedores. Além disso, em uma sociedade estruturalmente vinculada à competição ninguém se sente, de fato, seguro. A instabilidade instiga todos a temerem um ao outro e instiga à intolerância ao diferente e àqueles que podem constituir ameaça ao que foi “conquistado” até aqui.

Esse fenômeno é em si mesmo extremamente violento e se reproduz cotidianamente com particularidades na corporeidade de cada indivíduo. O gênero, a cor da pele e a sexualidade, atravessados pela condição de classe, intensificam os estigmas, criando uma escala de violações que tende a se manifestar na vida individual.

### **Expressões da violência observadas no cotidiano do Serviço Social**

O Brasil conserva traços de uma sociedade colonial escravista, com predomínio do espaço privado sobre o público e de uma hierarquia familiar patriarcal e machista, em que, simbolicamente, o homem branco, líder da família, “deve mandar e ser obedecido” pelos demais integrantes. O outro “inferior sem poder de mando”, não é reconhecido como sujeito autônomo eticamente, nem politicamente, tampouco como cidadão. Essa relação assume a forma de opressão, de mando e obediência, marcada pela tutela e clientelismo, normalizada historicamente, como signo de prestígio, privilégio e poder. Este campo cultural-simbólico expressa-se em um “autoritarismo social” (CHAUI, 2021) que se apresenta para nós, assistentes sociais, nas situações de vida das pessoas que buscam e utilizam os serviços sociais.

Se prestarmos atenção observaremos que as definições macroeconômicas que impactam nos negócios, seja na agricultura, pecuária, indústria ou serviços, são realizadas de modo fechado ao escrutínio da sociedade e ao conhecimento do amplo conjunto de indivíduos, que não participam dessas decisões, em tese, de caráter privado, e sob a lógica do mercado. Tais definições condicionam a vida de muitas pessoas, que se descobrem envolvidas em fluxos migratórios para manutenção das condições de vida e sobrevivência.

Hoje em dia, a partir da atuação como Assistente Social, escutamos relatos quanto à necessidade de migração na busca de melhores condições de vida e trabalho. Porém, o que muitos encontram após longas e constantes mudanças é uma nova situação de dificuldade e precariedade. Relatam a dificuldade de conseguir um emprego, a falta de informações e orientação nos equipamentos públicos de cidadania, como por exemplo, a retirada de segunda via de documentos, não raras vezes perdidos durante a mudança; dificuldade de inserção nas escolas. Dificuldade de acesso a benefícios sociais, como exemplo, o Auxílio Brasil (anteriormente chamado Bolsa Família), um dos programas de transferência de renda da política de Assistência Social para pessoas e conjuntos familiares em situação de “vulnerabilidade social e econômica”.

Nesse sentido, a divisão do espaço urbano entre centro e periferia, não expressa somente um aspecto geográfico, são demarcações de acesso ou não à infraestrutura urbana, aos serviços de saneamento básico, energia elétrica, água encanada e tratada, atendimento de qualidade da saúde, escolas, lazer etc.

A grande maioria da população usuária do Serviço Social situa-se nas regiões periféricas, território onde se investe menos em infraestrutura, serviços e equipamentos públicos.

Nas visitas domiciliares realizadas pelos assistentes sociais podemos presenciar de forma empírica o quanto a população se encontra em situação precarizada e insalubre, ao mesmo tempo em que nos encontramos limitados para viabilizarmos o acesso às políticas sociais, pois os aparatos existentes são insuficientes para suprir essas necessidades básicas.

Conforme alerta Chauí

*uma sociedade é democrática* quando institui algo mais profundo que é condição do próprio regime político, ou seja, quando institui *direitos* e que essa instituição é uma criação social, de tal maneira que a atividade democrática social se realiza como luta social e, politicamente, como um contrapoder social que determina, dirige, controla, limita e modifica a ação estatal e o poder dos governantes. (CHAUI, 2005, p. 352).

A luta social é o mecanismo de contestação e de busca pela efetivação das referências jurídico-normativas dos “direitos socialmente conquistados”, mas, ela tem sido utilizada como estratégia frequente no cotidiano desses trabalhadores? Diante de realidades tão duras, como seria possível evitar a alienação de pessoas que tem ocupação tão imediata com a sobrevivência física? Indagamos até que ponto as lutas sociais têm sido desacreditadas pela população empobrecida, inclusive pela dificuldade de resultados concretos a partir delas, reforçando as “saídas” individuais?

No campo simbólico-cultural que sustenta tais ideologias, Chauí (2021) destaca algumas concepções que reforçam o autoritarismo social. Dentre elas, a concepção do “núcleo tradicional familiar” que recusa a igualdade real, naturalizando a inferioridade de mulheres, trabalhadores, negros, indígenas, idosos, imigrantes ou estigmatizando como anormalidade a homossexualidade, em detrimento das desigualdades econômicas, sociais, raciais e de gênero, invisibilizando a violência contra essas pessoas e grupos.

No cotidiano do trabalho com famílias, observamos a reprodução de discursos e posturas arraigadas nas pessoas, como a delegação de trabalhos domésticos e cuidados dos filhos às mulheres e a busca de “bom casamento”, com atribuição de fragilidade natural que engendra a proteção masculina; o homem (proprietário) como detentor da força e alicerce da família; a correção da desobediência (entendida como desvio do que é instituído socialmente como correto) por meio da violência física; a reprodução de falas homofóbicas, racistas, xenófobas, expressadas como opiniões/valores individuais e/ou religiosos.

Na concepção de “mando e obediência” não há espaço para o princípio da igualdade jurídica e a luta contra a opressão social e econômica das classes subalternas não é aceita, sendo tratada com repressão e, desse modo, as leis são percebidas como inúteis no sentido de assegurar e proteger uma igualdade jurídica entre os diferentes sujeitos.

No cotidiano, ainda que os direitos sejam reconhecidos legalmente, não se encontra a sua efetivação para o conjunto da classe trabalhadora e subalterna.

No que tange a saúde, ainda que o Sistema Único de Saúde (SUS) seja universal, sem necessidade de contribuição prévia, o que vivenciamos é a ausência de investimento na amplitude exigida e o consequente sucateamento na oferta dos serviços, que causa longas esperas por tratamentos, consultas, exames, além do fantasma da falta de vagas, nas internações de emergência.

Na educação, sujeitos e famílias encontram obstáculos para o acesso a creches e escolas públicas de qualidade, pois não há vagas e/ou estrutura suficientes para atender a todos que necessitam, o Estado deixa de investir em educação pública de qualidade em prol da lógica de

mercado e da educação privada, porém a maioria da classe trabalhadora não pode pagar pelo ensino privado.

O acesso à habitação digna é direito de poucos e grande parcela da classe trabalhadora encontra-se em condições precárias de moradia, vivendo em locais insalubres, sem saneamento básico, sem conseguir adquirir sua casa própria despendendo sua escassa renda em aluguéis. Não obstante os programas sociais como o “Minha Casa Minha Vida” criado em 2009, durante o Governo Lula, hoje renomeado e subdimensionado no “Casa Verde e Amarela”, tenham beneficiado muitas famílias de baixa renda, eles não resolveram a questão habitacional e nem promoveram o acesso à infraestrutura e serviços básicos.

Em relação à cultura e ao lazer, não se reconhecem as diferentes formas de expressão artísticas periféricas, e, via de regra, “muito” do que é de origem da classe trabalhadora, periférica e não-branca é tido como inferior; mesmo que as manifestações artísticas consigam sair desses territórios têm dificuldade de adentrar outros locais mais privilegiados devido a preconceitos e discriminações; o investimento em lazer e arte na periferia é subdimensionado, e aparece de modo residual nas ações de algumas instituições.

Por sua vez, nesse autoritarismo social, de acordo com Chauí (2021) o “reconhecimento da cidadania a partir da perspectiva cultural do senhor de escravos” faz com que hoje em dia ainda não se entenda a conquista de direitos como fruto das lutas da classe trabalhadora, e sim como concessões da classe dominante.

Observamos que as conquistas jurídico-legais ainda são percebidas como concessão de um governante, obra da vontade pessoal e, por isso, podem ser retiradas, dependendo da vontade dele ou da necessidade econômica. O discurso da benevolência e caridade do Estado ainda é muito presente no cotidiano de trabalho do assistente social. Há pouco reconhecimento do dever do Estado e isso favorece a alienação das pessoas quanto à luta por afirmação do acesso aos direitos conquistados, por melhores condições de vida, pelo voto em representantes nos quais se vejam reconhecidos como iguais. Pois o voto acaba sendo utilizado como moeda de troca por benefícios particulares. Além, no contraponto disso, que é a presença de uma visão messiânica de representantes políticos como possíveis salvadores do povo e da nação. A falta de investimento em educação de qualidade reitera essa alienação, pelo desconhecimento da própria história, das lutas da classe trabalhadora e subalterna pela conquista de direitos e, de sua saga, ainda que sob pressão e coerção por parte do Estado.

Para manter o controle dos conflitos na sociedade, difunde-se uma ideia de sociedade pacífica e não violenta e, ignoram-se os conflitos. Assim, qualquer prática que ofereça algum risco à acumulação capitalista é considerada perigo à manutenção da ordem, sendo enfrentada

com repressão violenta, policial e militar.

Em nosso cotidiano, observamos que a população mais afetada pela ideologia de uma sociedade não violenta e ao mesmo tempo alvo da violência estrutural e direta é a população pobre e não-branca. No exercício profissional é comum escutar, principalmente das mães, relatos sobre a sua preocupação com a vida de seus filhos e suas filhas, expondo o medo da inserção destes na criminalidade, bem como sobre a dificuldade de criar seus filhos como bons cidadãos diante das dificuldades sociais e financeiras, ou de como enfrentar situações de violência direta cometida por policiais, ou de como devem se comportar em espaços públicos para evitar situações vexatórias por sua condição de classe e raça. Contudo, o que realmente se destaca é o medo da repressão institucionalizada por agentes da polícia e outras instituições de garantias de direitos, demonstrando também aflições quanto a sua segurança enquanto mulheres, trabalhadoras e na sua maioria pretas e pardas, no sentido de serem culpabilizadas por qualquer tipo de violência que venham a sofrer. É contraditório que os equipamentos que deveriam assegurar proteção a toda população se apresentem tão seletivamente a quem devem ou não proteger, a quem devem ou não repreender.

Chauí (2021) ressalta a composição majoritária das classes subalternas que carregam historicamente estigmas sociais, suspeição e culpa. A população negra considerada como inferior em todos os âmbitos, devido ao racismo, também é percebida como “a raça perigosa”; os indígenas são considerados irresponsáveis, preguiçosos e devendo ser exterminados ou civilizados; os trabalhadores rurais e urbanos, são ignorantes, atrasados e perigosos, sendo autorizadas ações policiais contra os mesmos, caso esses sujeitos apresentem algum tipo de insubordinação; a criança então descendente da classe trabalhadora já é vista como pessoa com tendência natural à criminalidade; mulheres não são ouvidas nos casos de violência sexual e outras formas de violação dos seus direitos, sendo julgadas e novamente violentadas ao procurar ajuda nas instituições de direito, culpabilizadas pela ocorrência, os homossexuais, sobretudo as e os travestis, são alvos de violência e assassinato, e frequentemente, sofrem prisões.

Esta sociedade opera no sentido de silenciar opiniões antagônicas de grupos e classe sociais e de evitar conflitos e risco para o poder dominante e os meios de comunicação contribuem para isso, quando monopolizam as informações que evidenciam proposições tidas como verdade absoluta, sem apresentar questionamentos ou as contradições presentes neste processo. As mídias (rádio e televisão) ainda são uma referência para grande parte das pessoas e influenciam na manutenção do “senso comum” em relação às concepções e práticas de violência e nelas o espaço para diversidade de ideias ainda é limitado.

Esse cotidiano permeado, como evidenciamos, pelo autoritarismo social descrito por

Chauí (2021), explicita um conjunto de limitações para o trabalho do assistente social, desde à compreensão da própria *violência estrutural* que perpassa a vida das pessoas que buscam os serviços sociais, até as constantes frustrações face aos impactos pífios das políticas existentes para alteração das condições de vida, superação da pobreza, a saída da miséria e da insegurança alimentar.

### **Considerações finais: reflexões para o enfrentamento da violência**

No decorrer deste artigo, enfatizamos a necessidade de uma perspectiva de totalidade para apreender o fenômeno da violência, em suas mais diversas manifestações cotidianas no Brasil, no intuito de desvelar como parte de sua complexidade, sua estrutura e enraizamento em processos históricos, que guardam a sua particularidade e combinam-se no campo simbólico-cultural evidenciando os traços de um autoritarismo social, reiterado nas práticas individuais e coletivas.

Desvelar a violência, torná-la visível, retirar o véu sobre os componentes simbólicos e ideológicos que a mascaram, é uma tarefa que só pode ser realizada pela conexão com a totalidade da vida social, principalmente, com os processos históricos, econômicos, socioculturais que a engendram.

Nesta perspectiva, a violência revela-se associada às desigualdades sociais fruto da questão social própria da sociedade capitalista. Nesta sociedade, as condições da produção da riqueza e do acúmulo de capital tornam-se indissociáveis da reprodução da pobreza (IAMAMOTO, 2007; NETTO, 2001).

As expressões da questão social materializam diferentes formas de violência na vida da classe trabalhadora, e, a violência

(...) é uma categoria que se realiza como complexo social, que pertence às relações humano-sociais (longe de qualquer paradigma biologicista) e que carece, para seu enfrentamento, de reconstrução crítica apoiada na razão que se debruça sobre o mundo e, a partir dele, formula conceitos e propõe alternativas práticas. (SILVA, 2008, p. 268).

Os assistentes sociais trabalham cotidianamente com as manifestações da violência e podem reproduzir em sua prática ações estereotipadas, preconceituosas e discriminatórias reforçando o autoritarismo social. Isso pode acontecer se o profissional não estiver atento à realidade concreta e pode ser evitado se insistir em decifrá-la em sua processualidade histórica.

Silva (2008) afirma que o profissional do Serviço Social tem uma posição privilegiada pois atua diretamente com os usuários, o que pode contribuir para apropriação dessa realidade, para a reflexão crítica e produção de novos conhecimentos dentro e fora da academia.

Entretanto, muitos assistentes sociais apresentam dificuldade de decifrar as particularidades da violência a partir de suas manifestações cotidianas.

Isso pode ser explicado pela expressão e organização do trabalho na sociedade capitalista e os processos de alienação que lhe são pertinentes (MARX, 2017), bem como pelas requisições imediatistas e burocráticas da própria instituição empregadora. Além das fragilidades na formação teórica, por vezes fragmentada, sobretudo, com a proliferação do Ensino à distância (EAD), de baixo custo e aligeirado. Segundo Silva,

Cria-se, então, um cenário perverso: o mesmo ingrediente necessário para uma densa apropriação do movimento do real (a vivência de experiências concretas), quando tomado isoladamente, consome a força, o potencial criativo do assistente social na divisão do trabalho, atribuindo-lhe a responsabilidade de ‘gerenciar praticamente’ mazelas sociais, oriundas da violência estrutural, implícita no próprio metabolismo do capitalismo contemporâneo, que é objetivada, com certa independência, por meio de ações violentas, também potencializadas por individualidades e suas respectivas subjetividades. (SILVA, 2008, p.267).

Por sua vez, os elementos que levam à normalização da violência expressa na desigualdade social e econômica neste estágio perpassam a análise de Chauí, Ianni, Sales e Silva, destacando-se o modo como essa *violência estrutural* é transmutada atribuindo-se aos indivíduos a incompetência e responsabilidade pela situação de pobreza e/ou miserabilidade em que vivem.

Ao adotarmos essa perspectiva da *violência estrutural* compreendemos sua complexidade e capilaridade na totalidade da vida social, e a necessidade de desvelar os processos pelos quais ela se manifesta na vida individual e coletiva. Trata-se, assim, de um componente transversal, com distinções de lugares e poderes construídos historicamente.

Assim, não é possível separar a *violência estrutural* de suas marcas na construção social dos indivíduos. Na particularidade da sociedade capitalista, seja pela concentração dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida, que opõem, contraditoriamente, trabalhadores e capitalistas, empregados e patrões, seja pela designação de territórios e daqueles que os habitam ou pela segregação e discriminação da pobreza, seja pela histórica construção do racismo, do machismo e da homofobia, a violência ramifica-se conforme a corporeidade dessas pessoas, alijadas dos meios de produção e na maioria das vezes, do mercado de trabalho.

Na imediaticidade desta sociabilidade invertem-se os nexos e quem sofre a violência cotidiana, pela invisibilidade e pelo estigma da pobreza e da periculosidade, são justamente aqueles que são alvo da repressão e acusados de violentos.

É claro que esse estigma encontra razões na realidade concreta, porque são também os indivíduos que compõem a classe trabalhadora e subalterna aqueles que estão expostos a aceitar

soluções vexatórias e/ou perigosas para a manutenção da sobrevivência.

Ariano Suassuna foi muito perspicaz ao representar o “cangaceiro”, pessoa cruel e violenta, em sua construção como indivíduo, criança pobre e imersa em um contexto violento, em que ele “elege” a prática da violência como ato de sobrevivência. No “Auto da Compadecida”, esse cangaceiro foi absolvido pela “Mãe Maria”, “advogada dos pecadores”, mas na vida, frequentemente, eles continuam sendo miseravelmente punidos.

As vítimas da violência certamente merecem cuidado e atenção do Estado e da sociedade, elas são, em sua maioria, oriundas da classe trabalhadora e subalterna. Provavelmente e talvez, por razões diferentes, a violência seja um consenso na indignação de todos, na atualidade. Em “sã consciência”, nenhum de nós aceita a prática da violência e a todos ela continua escandalizando.

Essa complexidade posta pelo fenômeno da violência convoca-nos a explicitá-la e a buscar caminhos para sua superação, afinal, a história é construída coletivamente e cada ação praticada e reflexão realizada constituem momentos de disputa no plano sociopolítico e cultural para construção de algo diferente do que está posto.

O desvelamento da violência em conexão com a totalidade da vida social expõe sua relação com a particularidade da sociedade capitalista e promove a percepção das condições objetivas postas pelo desenvolvimento histórico do ser social (LUCÁKS, 2012). Essas indicam avanços no desenvolvimento das forças produtivas e da tecnologia; colocam, ainda, recursos e possibilidades de agenciar, coletivamente, melhores condições de vida para o conjunto dos indivíduos. Tal constatação nos faz vislumbrar perspectivas de objetivação de novas bases materiais que alterem os processos de produção da subalternização. Porém, é necessário que nos dediquemos a projetar novos horizontes para a vida social, o que queremos concretamente, em termos do exercício da cidadania, e que nos lancemos a disputar os rumos desta sociedade.

O caminho para explicar o fenômeno da violência exige tratamento no plano econômico-sociocultural, envolve disputas na arena política, inclui lutas e movimentos que promovam o acesso aos direitos sociais e garantam as condições concretas para o efetivo exercício da cidadania.

Na atualidade, é preciso usar a riqueza socialmente produzida em prol de todos os indivíduos e do exercício efetivo e universal da cidadania, o que constitui a possibilidade de agir para a redução das desigualdades sociais, acumular forças e fundar novas bases para construção de novas relações de poder, mais simétricas e menos violentas.

**Referências bibliográficas**

- BRASIL VOLTA AO MAPA DA FOME. TV SENADO, 13 de agosto de 2022. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/tv/programas/inclusao/2022/08/brasil-volta-ao-mapa-da-fome>>. Acesso em 07/10/22.
- CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza. Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. *Katálisis*, Florianópolis, v.24, n. 2, p. 269-279, maio/ago. 2021. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rk/a/TyMKscqwjWfwpbScmWpwCvc/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 31/03/22.
- CÉSAIRE, Aimé. *Discurso Sobre o Colonialismo*. Tradução do francês por Noémia de Sousa. Livraria Sá da Costa Editora. 1ª edição, 1978
- CHAUÍ, Marilena; ITOKAZU, Ericka Marie. *Sobre a violência*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2021.
- CHAUÍ, Marilena. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. São Paulo: Cortez, 2005.
- COHN, Amélia. *As Políticas de Abate Social no Brasil Contemporâneo*. Lua Nova, São Paulo, n. 109: 129-160, 2020. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/ln/a/Y3jzjrjsLPLS9QfRhnC3kvG/?lang=pt>>. Acesso em 20/03/22.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. Disponível em <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>>. Acesso em 19/09/22.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche*. SP: Cortez, 2007.
- IANNI, Octávio. *A cultura da violência*. Capitalismo, violência e terrorismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Pensamento Social no Brasil*. São Paulo: EDUSC/ANPOCS, 2004 b.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E PESQUISA. Desemprego Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em 22/03/22.
- IPEA - Instituto Brasileiro De Geografia E Pesquisa; Atlas da Violência 2021. Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em <[https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/#:~:text=Neste%20Atlas%20da%20Viol%C3%Aancia%202021,dos%20Santos%20Neves%20\(IJSN\)](https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/#:~:text=Neste%20Atlas%20da%20Viol%C3%Aancia%202021,dos%20Santos%20Neves%20(IJSN))>. Acesso em 01/04/2021.
- LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MARX, Karl. *O capital*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- NETTO, José Paulo. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2001.
- SALES, Mione A. S. (In)Visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007.
- SILVA, José Fernando S. O recrudescimento da violência nos espaços urbanos: desafios para o Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 89, p. 130-154, mar. 2007.
- \_\_\_\_\_. Violência e Serviço Social: notas críticas. *Rev. Katál.* Florianópolis v. 11 n. 2 p. 265-273 jul./dez. 2008. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rk/a/PPCnXsKcBgJwXDxdWZKcCKB/?lang=pt>>. Acesso em 11/02/22.